



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO 21413/2020

Procuradoria da Câmara de Vereadores

IMILIA DE SOUZA, vereadora que esta assina, integrante do **PRTB**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa, na forma regimental, **APRESENTAR ADEQUAÇÕES** segundo ao parecer da Procuradoria referente ao Projeto de Lei sob o nº 21.413/20, pelo que passa a dizer requerer:

I – DO PARECER DA PROCURADORIA

Conforme entendimento da Procuradoria desta Casa a mesma vem apresentar adequações quanto ao artigo 2º do Projeto 21413/2020, que incluiu no parecer uma ressalva ao projeto no sentido de que invade competência funcional, uma questão de iniciativa privada do Chefe do executivo,

Cita artigo 55, IV da Lei Orgânica Municipal, cita a iniciativa exclusiva do Prefeito, alegando que cabe somente a ele apresentar proposições que geram despesas ou que comprometam receitas do Município.

II – DA ALTERAÇÃO ARTIGO

O artigo segundo do projeto 21413/2020 passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Art. 2º – No mês “Abril Laranja”, poderão ocorrer ações educativas, além de outros meios que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da causa animal, com intuito de combater a crueldade aos mesmos.

Nesse sentido, considerando que o Plenário é soberano para decidir acerca da conveniência e utilidade do projeto, requer seja dado o devido andamento regimental ao presente projeto, por não haver irregularidades quanto a sua forma e iniciativa.

Diante do Exposto, requer que seja reconsiderado o Parecer contrário, destacando não conter vícios de iniciativa.

DIANTE das justificativas aqui trazidas à baila, espera a Vereadora Autora poder contar com o apoio dos demais Nobres Pares.

Sapucaia do Sul, 06 de agosto de 2020.



Vereadora Imilia de Souza – PRTB